



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 236/2012(e demais matérias que tramitam em conjunto) com o PLS 206/2015, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O PLS 206, de 2015, cuida de matéria penal relacionada aos temas apensados ao PLS 236, de 2012, que objetiva a reforma do Código Penal. Por essa razão, entendo que o PLS 206, de 2015, hoje sob minha relatoria, deverá ser apensado na forma aqui requerida, para que sua análise se dê de forma sistematizada à luz das demais proposições que já tramitam, cuja análise se dará em conjunto.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2023.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

